

Decreto N° 1568 - de 03 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 255.395,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 255.395,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV - - - - - R\$ 252.395,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 252.395,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 252.395,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 255.395,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 255.395,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV - - - - - R\$ 252.395,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 252.395,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 255.395,00

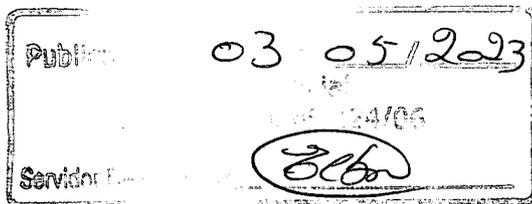
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 255.395,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 255.395,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 03 de Maio de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20